

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas, a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social, por indicação do município;

5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
JULHO	06 a 10/07/2026

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-práticas, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém, 19 de junho de 2026.

Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público Alvo	Município	Vagas ofertadas
Curso de Qualificação em Novas Tecnologias para Análise de Dados em Saúde: bases metodológicas para uso de Power BI, linguagem Python e R	Laboratório de Informática da EEEFM Professor Bernardino Pereira de Barros Rua Magno de Araújo, 1485 Centro, Abaetetuba - PA 68440-000	Período 06 a 10/07/2026 Horário 07h às 12h e 14h às 19h	Ser Trabalhador do Sistema Único de Saúde, atuantes nas áreas de Vigilância em Saúde, Atenção Primária a Saúde, Regulação em Saúde, Análise de Informações em Saúde e Planejamento e Gestão em Saúde e outros interessados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba	ABAETETUBA	20
TOTAL					20

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de ABAETETUBA celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde no Curso de Qualificação em Novas Tecnologias para Análise de Dados em Saúde: bases metodológicas para uso de Power BI, linguagem Python e R.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este termo de compromisso assegura o direito de realizar curso na área de educação permanente, destinado a profissionais da secretaria municipal de saúde do município, ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, material de expediente, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Abaetetuba, ____ de ____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado no (a) _____ do Município de Abaetetuba, tem disponibilidade para participar da Curso de Qualificação em Novas Tecnologias para Análise de Dados em Saúde: bases metodológicas para uso de Power BI, linguagem Python e R, para cumprir a carga horária de 50 (cinqüenta) horas, com aulas presenciais no Município de Abaetetuba, tendo a duração de 5 (cinco) dias, no período de 06 à 10 de julho de 2026, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h, conforme se discrimina abaixo:

DIA	HORA	MODALIDADE
06/07	07h às 12h e 14h às 19h	presencial
07/07	07h às 12h e 14h às 19h	presencial
08/07	07h às 12h e 14h às 19h	presencial
09/07	07h às 12h e 14h às 19h	presencial
10/07	07h às 12h e 14h às 19h	presencial

Município, ____ de ____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

Protocolo: 1340428

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 736 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ORIENTINA DE JESUS SALIANO DE OLIVEIRA, Matrícula: 5113148/1, Cargo: DATILÓGRAFO, com lotação no (a) CAPS ICOARACI /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.01.2020 A 29.01.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.08.2026 a 13.09.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.06.2026

Andrea Costa Araújo
Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1340584

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 730, de 18 de junho de 2026.

Dispõe sobre afastamento preventivo de servidor, como medida cautelar de garantia dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2026/2653437.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por meio da PORTARIA Nº. 585, de 19 de maio de 2026, publicada no DOE nº. 36.636, de 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203, inciso I, da Lei nº. 5.810/94 - RJU, que trata de afastamento preventivo de servidor desfavorecido em processo disciplinar e tendo em vista as razões apresentadas na ata de instalação do processo supra mencionado;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 221/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o tempo de afastamento preventivo do (a) servidor (a) J. M. F. da S., ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado (a) no CAPS Amazônia/RT/1º CRS/SESPA, matrícula funcional nº. 5141966/1, do exercício de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de junho de 2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Fica o (a) servidor (a) proibido (a) de adentrar nas dependências da Residência Terapêutica do CAPS Amazônia, bem como acessar os sistemas eletrônicos internos, portar equipamentos ou exercer qualquer atividade inerente ao seu cargo durante o período do afastamento, salvo por convocação expressa da Comissão Processante.

Art. 3º O (A) servidor (a) afastado (a) deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, comparecendo sempre que convocado (a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 18/06/2026.

ANDREA COSTA ARAÚJO

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1340561

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 55 DE 28/04/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A NECESSIDADE DE DECISÕES A SEREM TOMADAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2026 / TCE-PA. VEÍCULO OFICAL CHEVROLET S10, PLACA TDE-4H70

PERÍODO: 30/04/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 123,54

LOTAÇÃO: 5º CRS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA